

ATA DA 73ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONEMA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Auditório no 6º andar da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, foi realizada a 73ª Sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença de Mauricio Couto Cesar Junior (Secretário Executivo) e dos Conselheiros, Jorge L. Paes Rios e Viviane Japiassú Vianna (ABES), Verônica da Matta (ALERJ), José Miguel Silva (APEDEMA-RJ), Alceo Magnanini (BIOSFERA), Mayná C. Morais (CEDAE), Manoel Lapa (CLUBE DE ENGENHARIA), Aline Rezende Peixoto (CDRJ), Oswaldo de Aquino Pereira (CRQ-RJ), Maria Martha de M. Gameiro (DRM), Alessandra Serório (FAERJ), Mauro Vieira (FAFERJ), Vinícius Rocha Crespo de Oliveira (FECOMÉRCIO-RJ), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN), Marcus de Almeida Lima (INEA), Aline Amorim (IAB), Leandro Mello Frota (OAB-RJ), Rafael Daudt d'Oliveira (PGE), Jorge Barros (REARJ), Alberico Martins Mendonça (SEAPPA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE) e Márcia Cristina Santiago de Mello (SEEDUC). Presentes como convidados, os Senhores (as) Thiago Luiz Amerio Ney Almeida (UNIRIO), Jacqueline Guerreiro (REARJ/REBEA), Marilene de Sá Cadei (UERJ/REARJ), Márcio de Melo Rocha (UEPSAM), Wellington Pereira da Silva (COE), Eliane Liberth (UEPSAM), Ana Nathalia Pessoa da Silva (Coletivo Jovem Rio de Janeiro), Antônio Kampffe (ASCON/SEA), Aldo Lins (UEPSAM), Brígida Evangelista (UEPSAM), Jorgivaldo N. de Oliveira (UFRJ), Marcio Mundim (FIOCRUZ/EBSO), Regina P. Pacheco (COSAM/GEAM/INEA), Eliane Barbosa (SUBSEGH/SEA), Maria Teresa de Jesus Gouveia (REARJ), Ana Carolina L. P. da Silva (APEDEMA) Giselle de Menezes Louzada (GELIRH/DILAM/INEA) e Ângela Canal (GEAM/COSAM/PRES/INEA). O Secretário Executivo do CONEMA, Senhor Mauricio Couto Cesar Junior, abriu a sessão às 10h30min. Agradeceu a presença de todos e convidou para compor a mesa o Sr. Marcus Lima, presidente do INEA e membro do CONEMA, o Sr. Antônio da Hora, Srª Ângela Canal e a Conselheira Marcia Cristina Santiago Melo, representante da Secretaria de Educação. Em seguida passou para os seguintes assuntos da pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA ULTIMA REUNIÃO:** O Secretário Executivo, Sr. Maurício Couto, leu a Ata da reunião do dia 24/05/2018, que já havia sido enviada aos membros do Conselho, a qual foi aprovada. **2. PROCESSO E-07/001.073/2016 PROCESSOS RELACIONADOS E-03/001.5340/2014 e E-07/000.112/2010) – APROVAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ProEEARJ:** O Secretário Executivo, Sr. Mauricio Couto, discorreu sobre o processo desta resolução e passou a palavra para o Sr. Marcus Lima, Presidente do INEA e Conselheiro do CONEMA. Iniciou sua fala dizendo que mesmo não comparecendo às reuniões do Conselho, tem acompanhado tudo que está sendo apresentado. Falou dos itens importantes em pauta, que está muito feliz em participar dessa votação, que o assunto vem sendo tratado desde 2012, que conversou com a Ângela Canal e com a Jacqueline Guerreiro da REARJ para poder entender melhor o assunto. Falou também da importância da participação da academia, do Jardim Botânico, UERJ e UFRJ na construção do programa. Comentou as dificuldades na área de meio ambiente, que hoje vivemos em um cenário de muitas desconfiâncias, tanto dos órgãos de controle quanto da sociedade civil. Continuou falando que precisamos avançar, trabalhando com transparência técnica, que tem muito orgulho de sua equipe técnica, das propostas apresentadas. O Sr. Secretário Executivo Mauricio Couto passou a palavra ao Subsecretário da SUBSAN, Sr. Antônio da Hora, que agradeceu a oportunidade e falou da importância da Educação Ambiental, que qualquer educação é fundamental, que o saneamento é um dos maiores problemas do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro, das pessoas sem água tratada e sem esgoto. Solicitou que a equipe do PSAM, em um relato rápido, fale das dificuldades passadas até chegar aqui. Continuou sua explanação falando sobre o arresto do dinheiro e fazendo um histórico rápido de tudo que aconteceu até o momento. Finalizou agradecendo a todos. A Srª Ângela Canal, da GEAM/COSAM/PRES/INEA, começou sua explanação dizendo que não foi a sua equipe que participou do início da construção dessa norma e passou a palavra para a Sr Marcia Santiago, representante da Secretaria de Educação. A Srª Márcia disse que representa a área técnica na Secretaria de Educação e que encontrou a sociedade organizada na figura das Senhoras Jaqueline Guerreiro, da REAJ, e Marilene Cadei, da UERJ/REARJ, que fez uma apresentação resumida. Esse Documento, em sintonia com o Pronea – Programa Nacional de Educação Ambiental e com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, apresenta as diretrizes e os princípios que orientam as ações do Programa Estadual de Educação Ambiental do Rio de Janeiro – ProEEA-RJ, delimitando seus objetivos, suas linhas de ação e sua estrutura organizacional. Falou do enquadramento legal, da Lei Federal nº 9.795/99, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de

59 Educação Ambiental. Continuou falando que em seu art. 1º, entende-se por Educação Ambiental
60 os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais,
61 conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio
62 ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.
63 Que na Lei Estadual nº 7.973/18, que alterou a Lei Estadual nº 3.325/99, que dispõe sobre a
64 Educação Ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o programa estadual
65 de educação ambiental e complementa a lei federal nº 9.795/99 no âmbito do estado do Rio de
66 Janeiro, em seu art. 17 e Art. 17, §2º o Grupo Interdisciplinar de Educação Ambiental [GIEA], além
67 de exercer a função de supervisão, poderá contribuir na formulação da política e programa de
68 Educação Ambiental, encaminhando suas propostas para análise e aprovação do CEE e
69 CONEMA. Falou do percurso da construção, que em 2009, a REARJ solicita ao GIEA iniciar um
70 processo de construção do ProEEA que possibilite a mais ampla participação dos educadores e
71 educadoras do Estado; 2010, A Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria de Estado
72 do Ambiente levanta e estuda processos semelhantes que utilizaram metodologias participativas, e
73 propõe ao GIEA um texto-base partindo das políticas nacional e estadual de educação ambiental.
74 2010 a 2011, O GIEA realiza oito encontros regionalizados, de dois dias cada, com abertura para
75 destaques e emendas (aditivas, supressivas e modificativas), 671 intervenções provenientes dos
76 encontros, 34 provenientes da plataforma virtual; 2011 a 2013, após os 8 encontros regionais, o
77 GIEA institui um Grupo de Trabalho para analisar cada uma das emendas e sistematizar uma
78 redação final. Fala das Instituições que participaram de todo o processo de construção do ProEEA,
79 são elas: Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, Secretaria Estadual de Educação –SEEDUC,
80 Universidade Estadual do Rio de Janeiro –UERJ, Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio
81 de Janeiro –JBRJ, Fundação Oswaldo Cruz –Fiocruz, Rede Estadual de Educação Ambiental do
82 Rio de Janeiro –REARJ, Coletivo Jovem de Meio Ambiente do Rio de Janeiro –CJRJ. Falou dos
83 encontros regionais, diretrizes do programa e finalizou falando dos objetivos do programa de
84 Educação Ambiental. Logo após, iniciou-se um debate com os Conselheiros e no final foram
85 colocadas em votação duas propostas: Proposta 1) aprovar o texto sem qualquer alteração, tendo
86 12 votos favoráveis. Proposta 2) Solicitação da PGE de inclusão de um artigo para a publicidade do
87 texto de maneira mais clara, tendo obtido 9 votos. Desta forma, foi aprovada a primeira proposta,
88 com o texto sem qualquer alteração. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº
89 82. **3. PROCESSO E-07/002.6343/2016, REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 3º, X, 'K' DA**
90 **LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, ESTABELECE OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES**
91 **RECONHECIDAS COMO EVENTUAIS E DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS**
92 **PROVIDÊNCIAS:** O Presidente do INEA, Sr. Marcus Lima, fez uma breve introdução sobre o
93 assunto, dizendo que a Lei Federal nº 12.651/2012 em tese define quais são as atividades de baixo
94 impacto ambiental. Continuou dizendo que existe uma difícil tarefa de harmonizar o interesse
95 legítimo da sociedade com o desenvolvimento e a proteção do meio ambiente. Falou também das
96 dificuldades na aprovação de normas que são feitas em gabinetes, sem ouvir aqueles que vão
97 aplicar a norma no dia a dia. Identificou uma necessidade do que seria essa atividade de baixo
98 impacto que poderiam ser passíveis de aprovação, mais especificamente intervenção em FMP,
99 objetivo que pode parecer tornar mais eficiente o controle dessas áreas. A proposta dessa
100 resolução vai permitir diminuir os conflitos na interpretação de norma e tornar mais eficiente o
101 controle do impacto nessas áreas. Dando continuidade foi passada a palavra à analista Ambiental
102 Giselle de Menezes Louzada, da GELIRH/DILAM/INEA, que fez uma apresentação da norma ponto
103 a ponto para todos os presentes. Alguns Conselheiros após sua leitura, fizeram proposta de
104 alterações em alguns artigos da norma. Posta em votação, a proposta referente ao art. 3º, proposta
105 de inclusão de nova redação do inciso II, obtendo 12 votos favoráveis. A retirada dos incisos IX e X
106 obteve 05 (cinco) votos favoráveis. Pela manutenção dos incisos no texto, 10 (dez) votos, ficando
107 aprovada a sua manutenção no texto. No inciso XIII, foi proposto o acréscimo da palavra
108 “transversalmente”, tendo 03 votos a favor de sua modificação, obtendo 10 votos pela manutenção
109 do texto original. No Inciso XIV a proposta de manutenção do texto como está obteve 09 votos, a
110 proposta para limitar a construção em 6m2 sem água ou esgoto somente para APP de FMP obteve
111 02 votos, e a proposta limitando a 6m² obteve 05 votos. A Inclusão do inciso XVII obteve 07 (sete)
112 votos favoráveis e a não inclusão obteve 05 (cinco) votos, sendo aprovada a inclusão do inciso XVII
113 com uma pequena modificação. Foi proposto pela Conselheira Veronica da Matta que dentro de um
114 ano a equipe técnica do INEA faça nova apresentação para esse Conselho. Foi proposta em
115 votação a solicitação do Conselheiro Harley Martins da volta da Resolução para a Câmara Técnica
116 de Direito Ambiental, obtendo dois votos favoráveis e 10 para que ela fosse aprovada. Após todas

117 as colocações e considerações, foi posta em votação, sendo aprovada. A proposta aprovada dará
118 origem à Resolução CONEMA nº 83. **4. APRESENTAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DO**
119 **ESTADO – AGENDA VERDE DA SEA: APRESENTAÇÃO DO ESTAGIO ATUAL DO**
120 **PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS NO ENTORNO DA**
121 **BAÍA DE GUANABARA – PSAM:** O assunto foi retirado de pauta, ficando acertado que
122 sua apresentação será feita em uma reunião extraordinária, tendo sido sugerido pela Sra.
123 Eliane Barbosa da SUBSEGH/SEA, que fosse feita essa apresentação em uma reunião
124 conjunta com o CERHIR-RJ, o que foi aprovado por todos os Conselheiros. **ASSUNTOS**
125 **GERAIS:** 1) O Sr. Secretário informou que abriu processo com as solicitações encaminhadas pelos
126 Conselheiros Aline Peixoto, da CDRJ, e Jose Miguel, da APEDEMA. 2) O Conselheiro José Miguel,
127 da APEDEMA, solicitou que fosse marcada uma reunião da Câmara Técnica de Saneamento. 3) O
128 estudante da UFRJ, Sr. Thiago Amerio, fez uma solicitação aos Conselheiros, sobre pesquisa
129 científica nos Conselhos Ambientais do RJ. A ideia é fazer um questionário e enviar por e-mail aos
130 conselheiros. E nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo do CONEMA encerrou a
131 sessão às 13h45min. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.